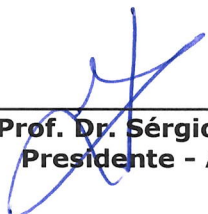


Termo de Aditamento	Nº 02/21
----------------------------	-----------------

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP
OBJETO DO CONTRATO		Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		30/07/2020
JUSTIFICATIVA	(x)	Termo de Aditamento visando a inclusão como unidade demandadora de serviços o Hospital de Campanha Metropolitano (Santa Cecília) alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020 no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE , a partir do mês de abril do exercício de 2021.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 15 de abril de 2021.
PELA CONTRATANTE		 Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado de Saúde
PELA OSS CONTRATADA		Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde  Prof. Dr. Sérgio Tufik Presidente - AFIP



ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES nº. 988088/2020

OBJETO: Termo de Aditamento visando a inclusão como unidade demandadora de serviços o Hospital de Campanha Metropolitano (Santa Cecília) alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020 no **Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE**, a partir do mês de abril do exercício de 2021.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E-MAIL(2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Local e Data:

São Paulo, 15 de abril de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Prof. Dr. Sérgio Tufik

Cargo: Presidente

CPF: 664.725.478-15

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Dr. Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

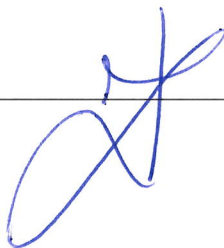
**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ ou Prestação de Contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Prof. Dr. Sérgio Tufik

Cargo: Presidente

CPF: 664.725.478-15

Assinatura: _____



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2021

Processo Origem SES n. 988088/2020
Processo 2021 SES-PCR-2020/49713

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30/07/2020 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC NORTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 47.673.793/0004-16, inscrita no CREMESP sob nº 34.279, com endereço à Rua Marselhesa, 500- Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Registro Civil de Pessoa Jurídica do Estado de São Paulo, registrado sob nº. 104.595, neste ato representada por seu **Presidente Prof. Dr. Sérgio Tufik**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador do R.G. nº. 3.221.965, C.P.F. nº.664.725.478-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES nº 988088/2020, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme disposto na **Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC NORTE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a inclusão do Hospital de Campanha Metropolitano (Santa Cecília) como unidade demandadora de serviços, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30/07/2020 no **CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC NORTE**, a partir do mês de abril do exercício de 2021, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

O presente Termo de Aditamento altera o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços - Item III – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas – Tabela SES – Quantidades Estimativas e Valores Estimativos Contratados – CEAC NORTE ao Contrato de Gestão assinado em 30/07/2020 conforme redação abaixo:

”

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** realizará os exames laboratoriais abaixo relacionados, na unidade solicitante discriminada abaixo, na quantidade mensal estimada de **32.239** (trinta e dois mil, duzentos e trinta e nove) exames a ela encaminhados segundo o fluxo definido, respeitando o limite do valor mensal estimado de desembolso, definido no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA NORTE.

Hospital de Campanha		Exames
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 01	Nº exames
1	Exames Bioquímicos	20.446
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	4.226
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.461
4	Exames Coprológicos	0
5	Exames de Uroanálise	1.151
6	Exames Hormonais	334
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	0
8	Exames Microbiológicos	2.488
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0
10	Exames de Genética	0
11	Exames para Triagem Neonatal	0
12	Exames Imunohematológicos	0
Subtotal		30.106
Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 02	Nº exames
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	0
811	Colpocitologia Oncótica	0
20301	Exames citopatológicos	0
20302	Exames anatomopatológicos	0
Subtotal		0



Forma de organização (SUBGRUPO)	TABELA GRUPO 03	Nº exames
301	Bioquímica	1.017
303	Coprologia	0
304	Hematologia	973
305	Endocrinologia laboratorial	0
306	Imunologia	143
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0
310	Microbiologia	0
311	Urinálise	0
312	Diversos	0
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0
314	Biologia Molecular	0
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	0
Subtotal		2.133
TOTAL GERAL		32.239

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de abril de 2021.



DR. JEANCARLO GORINCHEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

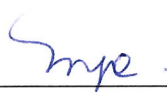
Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



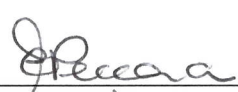
PROF. DR. SÉRGIO TUFIK
PRESIDENTE - AFIP

Testemunhas:

1)


Nome: Monica Lucia Queiroz
R.G.: 10.681.585-7.

2)


Nome: Regine Cp. Carado Peccar
R.G.: 8035564-X



COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Aditamento 02/2021

Processo SES-PRC-2020/49713

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Contratada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - Afip - Gerenciadora do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte

Cnpj: 47.673.793/0004-16 Objeto: Termo de Aditamento para a inclusão do Hospital de Campanha Metropolitano (Santa Cecilia) como unidade demandadora de serviços, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30-07-2020 no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - CEAC Norte, a partir do mês de abril do presente exercício, alterando o Anexo Técnico I - Descrição dos Serviços - Item III - Estrutura e Volume de Atividades Contradas.

Quantidade mensal estimada 32.239 exames laboratoriais. Valor: Este Termo de Aditamento não altera valores financeiros

UGE 090192

Data da assinatura: 15-04-2021

Termo Aditivo de Contrato

Contrato de Gestão 02/2021

Processo SES-PRC-2020/49726

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação IDI - Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III - SEDI III

CNPJ: 55.401.178/0001-36

Objeto: Termo de Aditamento visando à inclusão do Hospital de Campanha Metropolitano (Santa Cecilia) como unidade demandadora de serviços, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 28-02-2020 no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III - SEDI III, a partir do mês de abril, pelo período de nove meses do presente exercício.

Valor: A transferência à Contratada será no valor de R\$2.084.445,99, em parcelas mensais de R\$231.605,11, nos meses de abril a dezembro de 2021, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data Assinatura: 15-04-2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 16-4-2021

Processo: SES - PRC - 2019/07865 - Conjunto Hospitalar do Manduqui

Negando Provento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ 01.645.409/0003-90, contra a multa aplicada no valor de R\$ 378.000,00, que lhe foi aplicada pelo Conjunto Hospitalar do Manduqui, pelo atraso de 110 dias na entrega de ventiladores pulmonares, adquiridos por meio da Ata 103/2017 e Nota de Empenho 2019NE0228. (Despacho CSS de 15-05-2021)

Despacho do Coordenador, de 16-4-2021

Necessário, diante dos documentos e elementos que instruem os autos, a declaração de dispensa de licitação, para contratação dos serviços de adaptação no prédio de dependentes químicos para abrigar hospital de campanha Covid-19 nas dependências do Centro de Reabilitação de Casa Branca, a serem prestados pela empresa Construtema Contrução Civil Ltda, CNPJ 00.957.707/0001-90, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal. (Desp. CSS 0.504/2021) (Processo Digital: SES-PRC-2021/12449)

Despacho do Coordenador, de 16-4-2021

Interessado: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios. Número de referência: SES-PRC-2020/32198

Homologando, diante do exposto nos autos, a licitação realizada pelo Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", por meio do "Pregão Eletrônico HGSMDRMB 098/2021", oferta de Compras 0901590000120210C00110, autos do processo em epígrafe, bem como ratifico a decisão de indeferimento do recurso nele interposto e a dedução seu objeto - "prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios" no âmbito da referida unidade hospitalar à empresa "Port Fort Services de Portaria e Limpeza para Empresas - Eireli", pelo valor mensal de R\$ 74.887,07, totalizando a despesa a importância de R\$ 1.123.306,00, pelo período contratual de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Despacho do Coordenador, de 16-4-2021

Processo: SES - PRC - 2019/07865 - Conjunto Hospitalar do Manduqui

Negando Provento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ 01.645.409/0003-90, contra a multa aplicada no valor de R\$ 378.000,00, que lhe foi aplicada pelo Conjunto Hospitalar do Manduqui, pelo atraso de 110 dias na entrega de ventiladores pulmonares, adquiridos por meio da Ata 103/2017 e Nota de Empenho 2019NE0228. (Despacho CSS de 15-05-2021)

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Quarto Termo Aditivo Permissão de Uso

Processo 001.0100.000.138/2015 SPDoc:651447/2019

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissãoário: Hospital Estadual "Henrique Altimeyer" da Vila Alpina, gerenciado pela Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Secocni, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 27-07-2017, ao qual está vinculado.

Segundo Termo Aditivo Permissão de Uso

Processo 001.0100.000.138/2015 SPDoc:651447/2019

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissãoário: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatubá - Ame Caraguatubá, gerenciado pela Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Secocni, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo

III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-08-2019, ao qual está vinculado.

Primeiro Termo Aditivo Permissão de Uso

Processo 1411891/2020

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissãoário: Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - Ame Itu, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - Cejam, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusiva finalidade de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-02-2020, ao qual está vinculado.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Extrato de Nota de Empenho

RF 39/2021 - Processo: SES-PRC-2021/15359

Aquisição de medicamentos, da Ata de Registro de Preços 83/2020

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Vic Pharma Industria e Comercio Ltda

CNPJ: 39.032.974/0001-92

Nota de Empenho: 2021Ne00241

Valor: R\$ 825,60

Natureza da Despesa: 33903030

Programa de Trabalho: 1030309306170000

PTRES: 090616

Prazo de Entrega: 15 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

Portaria HEERFA-49, de 16-4-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Técnico de Saúde, do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", promove a alteração na Portaria HEERFA-040, de 29-12-2020:

Artigo 1º - Considerando a necessidade da continuidade das ações frente a pandemia do Covid-19 (Novo Corona Virus), os trabalhos do Comitê Técnico Administrativo Extraordinário constituído em 19-3-2020, Portaria HEERFA-20, ficam prorrogados por mais 180 dias, contados a partir do dia 26-4-2021, podendo ainda ser novamente prorrogado pelo tempo que se fizer necessário;

Artigo 2º - Fica alterada a partir desta publicação a composição dos membros do Comitê conforme abaixo:

Desligam-se:

Maria Bernadete da Silva Paulino - RG: 53.543.656-1 - Enfermeiro - Membro

Maria Cecilia Viélio - RG: 5.051.791 - Enfermeiro - Membro

Integram:

Maria Cristina Lazzarini Cury - RG: 13.867.267 - Enfermeiro - Membro

Lea Regina Catarina - RG: 27.279.753 - Enfermeiro - Membro

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Extrato de Nota de Empenho

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Dispensa de Licitação 013/2021

Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios - Unificadas

Processo 013263/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Romed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos - Eireli

Cnpj: 13.644.713/0001-30

Nota de Empenho: 2021Ne00291

Valor: R\$ 1.630,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10302093048500000

ND: 33903030

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 dias

Extrato de Nota de Empenho

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Frascos para Dieta Enteral

Processo 14548/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Cremer S/A

Cnpj: 82.641.325/0018-66

Contrato/Nota de Empenho: 2020Ne00292

Valor: R\$ 2.832,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10302093048500000

ND: 33903031

UGE: 090120

Parecer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Extratos de Notas de Empenhos

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Ata de Registro de Preços 012/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Dieta Enteral

Processo 14545/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Fresenius Kabi Brasil - Ltda

Cnpj: 49.324.221/0001-04

Contrato/Nota de Empenho: 2020Ne00293

Valor: R\$ 14.507,60

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10302093048500000

ND: 33903010

UGE: 090120

Parecer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 Dias

Contratada: Nutriport Comercial - Ltda

Cnpj: 03.612.312/0001-44

Contrato/Nota de Empenho: 2020Ne00294

Valor: R\$ 84,96

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10302093048500000

ND: 33903010

UGE: 090120

Parecer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 Dias

Contratada: Humana Alimentar - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais - Ltda

Cnpj: 02.786.436/0001-83

Contrato/Nota de Empenho: 2020Ne00295

Valor: R\$ 1.116,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10302093048500000

ND: 33903010

UGE: 090120

Parecer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 Dias

Contratada: Anbion Importadora - Ltda

Cnpj: 11.260.846/0001-87

Contrato/Nota de Empenho: 2020Ne00296

Valor: R\$ 4.228,20

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10302093048500000

ND: 33903010

UGE: 090120

Parecer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj: 10.588.595/0019-91

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Tiago Martins Gonzales

Cnpj: 16.560.111/0001-92

Contrato/Nota de Empenho: 2021Ne00298

Valor: R\$ 3.510,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj: 10.588.595/0019-91

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj: 10.588.595/0019-91

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj: 10.588.595/0019-91

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj: 10.588.595/0019-91

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj: 10.588.595/0019-91

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj: 10.588.595/0019-91

Programa Trabalho: 10122094062150000

ND: 33903080

UGE: 090120

Parecer Referencial: 20/2021 Data: 12-03-2021 C/SS

Prazo de Vigência/Entrega: 8 Dias

Contratada: Hospital Estadual de Mirandópolis

Cnpj:

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Aditamento 02/2021

Processo SES-PRC-2020/49713

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Atip – Gerenciadora do Fundo Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte

Cnpj: 47.673.793/0004-16 Objeto: Termo de Aditamento para a inclusão do Hospital de Campanha Metropolitana (Santa Cecilia) como unidade demandadora de serviços, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 30-07-2020 no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC Norte, a partir do mês de abril do presente exercício, alterando o Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços – Item III – Estrutura e Volume de Atividades Contratadas.

Quantidade mensal estimada 32.239 exames laboratoriais. Valor: Este Termo de Aditamento não altera valores financeiros.

UOE 090192

Data da assinatura: 15-04-2021

Termo Aditivo de Contrato

Contrato de Gestão 02/2021

Processo SES-PRC-2020/49726

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratado: Fundação IDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – gerenciadora do Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III

CNPJ: 55.401.178/0001-36

Objeto: Termo de Aditamento visando à inclusão do Hospital de Campanha Metropolitana (Santa Cecilia) como unidade demandadora de serviços, alterando o Contrato de Gestão celebrado em 28-02-2020 no Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III, a partir do mês de abril, pelo período de nove meses do presente exercício.

Valor: A transferência à Contratada será no valor de R\$2.084.445,99, em parcelas mensais de R\$231.605,11, nos meses de abril a dezembro de 2021, em conformidade com o orçamento-programa da Secretaria.

UOE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 33 90 39 - 75

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

Data Assinatura: 15-04-2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador, de 16-4-2021

Processo: SES - PRC - 2019/07865 - Conjunto Hospitalar do Manduaçu

Negando Proveniente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ 01.645.409/0003-90, contra a multa aplicada no valor de R\$ 378.000,00, que lhe foi aplicada pelo Conjunto Hospitalar do Manduaçu, pelo atraso de 110 dias na entrega de ventiladores pulmonares, adquiridos por meio da Ata 103/2017 e Nota de Empenho 2019NE00228. (Despacho CSS de 15-05-2021)

Ratificando, diante dos documentos e elementos que instruem os autos, a declaração de dispensa de licitação, para contratação dos serviços de adaptação no prédio de dependentes químicos para abrigo hospitalar de campanha Covid-19 nas dependências do Centro de Reabilitação de Casa Branca, a serem prestados pela empresa Construtora Construção Civil Ltda, CNPJ 00.957.707/0001-90, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal. (Desp. CSS 0.504/2021) (Processo Digital: SES-PRC-2021/12449)

Despacho do Coordenador, de 16-4-2021

Interessado: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios. Número de referência: SES-PRC-2020/32198

Homologando, diante do exposto nos autos, a licitação realizada pelo Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", por meio do "Pregão Eletrônico HGSMRMB 098/2021".

Oferta de Compras 090159000120210C0010, autos do processo em epígrafe, bem como ratifico a decisão de indeferimento do recurso nele interposto e adjudico seu objeto - "prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios" no âmbito da referida unidade hospitalar à empresa "Fort Fort Serviços de Portaria e Limpeza para Empresas - Eireli", pelo valor mensal de 74.887,07, totalizando a despesa a importância de R\$ 1.123.306,00, pelo período contratual de 15 meses, podendo o contrato ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Contratante, até o limite de 60 meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Despacho do Coordenador, de 16-4-2021

Processo: SES - PRC - 2019/07865 - Conjunto Hospitalar do Manduaçu

Negando Proveniente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda, CNPJ 01.645.409/0003-90, contra a multa aplicada no valor de R\$ 378.000,00, que lhe foi aplicada pelo Conjunto Hospitalar do Manduaçu, pelo atraso de 110 dias na entrega de ventiladores pulmonares, adquiridos por meio da Ata 103/2017 e Nota de Empenho 2019NE00228. (Despacho CSS de 15-05-2021)

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Quarto Termo Aditivo Permissão de Uso

Processo 001.0100.000.058/2004 SPDoc:651447/2019

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissão: Hospital Estadual "Henrique Altmeier" da Vila Alpina, gerenciado pela Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade finalizada de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 27-07-2017, ao qual está vinculado.

Segundo Termo Aditivo Permissão de Uso

Processo 001.0100.000.138/2015 SPDoc:1691310/2018

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissão: Ambulatório Médico de Especialidades de Caraguatubá - Ame Caraguatubá, gerenciado pela Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade finalizada de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 27-07-2017, ao qual está vinculado.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade finalizada de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 27-07-2017, ao qual está vinculado.

III, de propriedade da Permitente, com exclusividade finalizada de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-08-2019, ao qual está vinculado.

Primeiro Termo Aditivo Permissão de Uso

Processo 1411891/2020

Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Permitente: Secretaria de Estado da Saúde

Permissão: Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - Ame Ilhéu, gerenciado pela Centro de Estudos e pesquisas Dr. João Amorim - Cejam, qualificada como Organização Social de Saúde.

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso de incorporação de bens móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática relacionados no Anexo III, de propriedade da Permitente, com exclusividade finalizada de sua utilização pela Permissãoária na realização das atividades e serviços de saúde, de assistência ambulatorial desenvolvidas na referida Unidade, conforme consta do Contrato de Gestão firmado entre a Permitente e a Permissãoária.

Vigência: a partir de 13-04-2021 até a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 01-02-2020, ao qual está vinculado.

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Extrato de Nota de Empenho

RP 39/2021 - Processo: SES-PRC-2021/15359

Aquisição de medicamentos, da Ata de Registro de Preços 83/2020

Contratante: Complexo Hospitalar do Juquery

Contratada: Vic Pharma Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 39.032.974/0001-92

Nota de Empenho: 2021NE00241

Valor: R\$ 825,60

Natureza da Despesa: 33903030

Programa de Trabalho: 1030309306170000

PTRES: 090616

Prazo de Entrega: 15 dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho

HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

Portaria HEERFRA-49, de 16-4-2021

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Técnico de Saúde, do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação "Dr. Francisco Ribeiro Arantes", promove a alteração na Portaria HEERFRA-040, de 29-12-2020:

Artigo 1º - Considerando a necessidade da continuidade das ações frente a pandemia do Covid-19 (Novo Corona Virus), os trabalhos do Comitê Técnico Administrativo Extraordinário constituído em 19-3-2020, Portaria HEERFRA-20, ficam prorrogados por mais 180 dias, contados a partir do dia 26-4-2021, podendo ainda ser novamente prorrogado pelo tempo que se fizer necessário;

Artigo 2º - Fica alterada a partir desta publicação a composição dos membros do Comitê conforme abaixo:

Desligam-se:

Maria Bernadete da Silva Paulino - RG: 53.543.656-1 - Enfermeiro - Membro

Maria Cecilia Vitello - RG: 5.051.791 - Enfermeiro - Membro

Integram:

Maria Cristina Lazzarini Cury - RG: 13.867.267 - Enfermeiro - Membro

Lêa Regina Catarina - RG: 27.279.753 - Enfermeiro - Membro

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

Extrato de Nota de Empenho

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Dispensa de Licitação 013/2021

Objeto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios - Unidade

Processo 013263/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Romed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos - Eireli

Cnpj: 13.644.713/0001-30

Contrato/Nota de Empenho: 2021NE00291

Valor: R\$ 1.630,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 1030209304850000

UOE: 090120

Parcer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/JSS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Extratos de Notas de Empenhos

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Ata de Registro de Preços 012/2021

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Frascos para Dieta Enteral

Processo 14548/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Cremer S/A

Cnpj: 92.841.325/0018-68

Contrato/Nota de Empenho: 2020NE00292

Valor: R\$ 2.832,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 1030209304850000

UOE: 090120

Parcer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/JSS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Extratos de Notas de Empenhos

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Ata de Registro de Preços 012/2021

Objeto: Aquisição de Alimentos Alimentícios - Dieta Enteral

Processo 14545/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Presenias Kabi Brasil - Ltda

Cnpj: 49.224.221/0001-04

Contrato/Nota de Empenho: 2020NE00293

Valor: R\$ 14.507,60

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 1030209304850000

Nº: 33903010

UOE: 090120

Parcer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/JSS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Extratos de Notas de Empenhos

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Ata de Registro de Preços 012/2021

Objeto: Aquisição de Produtos Nutricionais - Dieta

Processo 14545/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Presenias Kabi Brasil - Ltda

Cnpj: 49.224.221/0001-04

Contrato/Nota de Empenho: 2020NE00293

Valor: R\$ 14.507,60

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 1030209304850000

Nº: 33903010

UOE: 090120

Parcer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/JSS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Contratada: Nutriport Comercial - Ltda

Cnpj: 03.612.312/0001-44

Contrato/Nota de Empenho: 2020NE00294

Valor: R\$ 84,96

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 1030209304850000

Nº: 33903010

UOE: 090120

Parcer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/JSS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Contratada: Humanal Alimentar - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais - Ltda

Cnpj: 02.786.436/0001-83

Contrato/Nota de Empenho: 2020NE00295

Valor: R\$ 1.116,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 1030209304850000

Nº: 33903010

UOE: 090120

Parcer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/JSS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Contratada: Anbiotom Importadora - Ltda

Cnpj: 11.260.846/0001-87

Contrato/Nota de Empenho: 2020NE00296

Valor: R\$ 4.228,20

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 1030209304850000

Nº: 33903010

UOE: 090120

Parcer Referencial: 08/2021 Data: 02-03-2021 C/JSS

Prazo de Vigência/Entrega: 20 dias

Extrato de Nota de Empenho

Publicado em Atendimento ao Ofício CGA 2158/2016 e Ofício GS 31/2016 Com Base no Decreto 61.476/15 Atualizado pelo Decreto 61.897/2016.

Dispensa de Licitação 015/2021

Objeto: Serviço de Manutenção em Condicionador de Ar

Processo 04/202/2021

Contratante: Hospital Estadual de Mirandópolis

Contratada: Tiago Martins Gonzales

Cnpj: 16.560.111/0001-92

Contrato/Nota de Empenho: 2021NE00298

Valor: R\$ 3.510,00

Data de Emissão: 15-04-2021

Fonte Recurso: 001001141

Programa Trabalho: 10122094062150000

Nº: 33903980

UOE: 090120